



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 061/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo administrativo SEI nº 9.2022.0700.001458-6,

RELOTA, a contar de 10/03/2026, o servidor **FELIPE PETRULIS**, Id. Func. 4230345, Técnico do Poder Judiciário, do Serviço de Ouvidoria para o Serviço de Contratos.

Fica revogada, a contar de 10/03/2026, a Portaria nº 025/2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.880, de 15/04/2025.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 09 de março de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.093, de 09 de março de 2026, como se confere clicando [aqui](#).